

Id:0F8BDCE344C79F7D



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

15

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Guadalupe - PI, denominada Contratante e a empresa HYGOR DE FRANÇA LAVOR ME, portador do CNPJ sob o nº 39.838.011/0001-80, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA, GFIP, GPS, RAIS, DIRF; GERAR, INFORMAR E PROCESSAR MENSALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE - PINO SISTEMA SAGRES FOLHA E SAGRES WEB.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2001 Fonte de Recursos:000(próprios) Elemento de Despesa: 339035

DO VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

DILSON BARBOSA
GOMES:13195549387
387
Assinado de forma digital por DILSON BARBOSA GOMES:13195549387
Dados: 2023.01.17 11:29:02 -03'00'

Id:10EF225BA2519F7C



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

10

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. DILSON BARBOSA GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (HYGOR DE FRANÇA LAVOR ME, CNPJ nº 39.838.011/0001-80) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA, GFIP, GPS, RAIS, DIRF; GERAR, INFORMAR E PROCESSAR MENSALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE - PINO SISTEMA SAGRES FOLHA E SAGRES WEB.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à HYGOR DE FRANÇA LAVOR ME, portadora do CNPJ sob o nº 39.838.011/0001-80, que ofertou a proposta de menor preço, pelo valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais, como VENCEDORA.

Guadalupe(PI), 16 de janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA
GOMES:13195549387
Assinado de forma digital por DILSON BARBOSA GOMES:13195549387
Dados: 2023.01.17 11:29:49 -03'00'
Dilson Barbosa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe

Id:167C383D18799F80



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de Guadalupe-PI:

APROVO e RATIFICO a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FOLHA, GFIP, GPS, RAIS, DIRF; GERAR, INFORMAR E PROCESSAR MENSALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO TCE - PINO SISTEMA SAGRES FOLHA E SAGRES WEB, de conformidade com o art. 25, Inciso II, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação.

Guadalupe(PI), 16 de Janeiro de 2023.

DILSON BARBOSA
GOMES:13195549387
Assinado de forma digital por DILSON BARBOSA GOMES:13195549387
Dados: 2023.01.17 12:15:48 -03'00'

Dilson Barbosa de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe

Id:0E28976AE73D9B50



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
CEP: 64.224-000 - CNPJ: 01.994.030/0001-23



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, RATIFICA a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, em favor da empresa L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA, inscrita no Cadastro nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 37.047.207/0001-21, com sede Q 6, Nº. 7 – Casa, Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I – CEP: 64.077-028 – Teresina/Piauí, a qual cotou valor mensal de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), perfazendo um valor global estimado em R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II c/c o caput do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cristiane Santos Carvalho. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.